

DECRETO Nº 1374 DE 02 DE MAIO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 445 de 08 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de realocação orçamentária por transposição no valor de 28.120,00 (Vinte e oito mil e cento e vinte reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
64	02.01.04.00.04.122.0003.27.1.105.4.4.90.52.00.00	1500	20.720,00
174	02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.3.90.48.00.00	1500	2.400,00
480	02.01.19.00.04.122.0003.19.2.721.3.3.90.30.00.00	1500	5.000,00
TOTAL:			28.120,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
54	02.01.04.00.04.122.0003.05.2.052.3.1.91.13.00.00	1500	20.720,00
175	02.01.08.02.08.244.0003.21.1.126.4.4.90.52.00.00	1500	2.400,00
484	02.01.19.00.04.122.0003.35.1.112.4.4.90.52.00.00	1500	5.000,00
TOTAL:			28.120,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 02 de maio de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito